



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 754/GR, de 3 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o servidor **Juliano Jonas Sabio de Melo**, matrícula 1558383, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo com a lotação no Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% conforme laudo Siapenet n.º 2009004059 e considerando o processo n.º 23230.000051.2018-61.

Art. 3.º O pagamento do referido adicional não possui caráter retroativo por falta de amparo legal, visto que o princípio da execução do adicional é a partir da publicação do ato concessório conforme art. 6º do Decreto nº 97.458/89.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018